



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/033808

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 222093	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 17 Nº: 149429

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 2010/2023 17:09

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, (antiga Projetada "A"), Nº 78 APTº 307 DO BLOCO 03 e sua correspondente fração ideal de 0,0011150 do respectivo terreno, designado por lote nº 03 do PA. 37.006, medindo na totalidade: 97,60m de frente mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A", por onde mede 140,25m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C", por onde mede 97,60m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "B", por onde mede 144,25m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Coronel Moreira Cesar, confrontando à direita com a Rua Projetada "A" (lado direito), à esquerda com a Rua Projetada "B" (lado esquerdo) e nos fundos com a Rua Projetada "C", lado direito. **PROPRIETÁRIO:** GILMAR DO PATROCÍNIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, CI/DETRAN-RJ nº 01210720299, CPF nº 002.621.827-50, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nº 68098 (FM), R-10 (4º R.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Instrumento Particular de 10/01/2012, registrado em 12/06/2012. Inscrito no FRE sob o nº 1598182-2, CL 17135-5. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV-1-222093- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Instrumento Particular de 10/01/2012, registrado sob o nº 68098 (FM), R-11 (4º R.I), sendo o empréstimo no valor de R\$24.800,00, sob garantia fiduciária do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 300 meses, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, em prestações mensais e consecutivas correspondentes a R\$199,14 cada uma, calculadas pelo plano SAC-~~Novo~~, tendo vencido a 1ª em 10/02/2012. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV-2-222093- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos Instrumento Particular nº 8.4444.0113032-1 de 11/07/2012 (SFH), prenotado sob o nº 663979 em 14/08/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

R-3-222093- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-2. **VALOR:** R\$70.000,00 (base de cálculo), sendo: R\$2.484,38 pagos com recursos próprios; R\$6.000,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$61.515,62 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1698167 emitida em 10/07/2012; isenta de pagamento com base no inciso I, do art.8º, da Lei Municipal 2.277/94, com redação modificada pela Lei 3.335/2001. **VENDEDOR:** GILMAR DO PATROCÍNIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CNH/DETRAN-RJ nº 01210720299 de 03/09/2010, CPF nº 002.621.827-50, residente nesta cidade. **COMPRADOR:** CHARLES JOSÉ DE SOUZA VIANNA, brasileiro, solteiro, maior, despachante, CI/DETRAN-RJ nº 128208923 de 25/04/2012, CPF nº 103.059.907-64, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 203d524d-06ec-4c75-8ae2-f952b72a2c96

R-4-222093- **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato AV-2. **VALOR:** R\$61.515,62 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$479,18, vencendo-se a 1ª em 11/08/2012, à taxa **Nominal:** 5,00% ao ano e **Efetiva:** 5,1161% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$75.000,00; base de cálculo: R\$70.000,00 (R-3/222093). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CHARLES JOSÉ DE SOUZA VIANNA, qualificado no ato R-3. **CREDEIRA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de outubro de 2012. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 222093 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 280657/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/06/2022, acompanhado de outros de 15/08/2022 e 16/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante CHARLES JOSE DE SOUZA VIANNA, CPF nº 103.059.907-64, via edital publicado sob os nºs 1020/2022, 1021/2022 e 1022/2022 de 29 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 863026 de 15/06/2022).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 222093 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 356310/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/03/2023, acompanhado de outro de 24/04/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante CHARLES JOSE DE SOUZA VIANNA, CPF nº 103.059.907-64, publicado sob os nºs 1131/2023, 1132/2023 e 1133/2023 de 13, 14 e 15 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$61.515,62 **(Prenotação nº 877394 de 22/03/2023)** **(Selo de fiscalização eletrônica nºEEOB 93476 QLB)**. ds. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 222093 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 356310/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/09/2023, acompanhado do requerimento de 08/09/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2611473 (isento); Base de cálculo: R\$81.535,83. **(Prenotação nº 887114 de 11/09/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nºEIPC 72020 OUH)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 222093 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$61.515,62. **(Prenotação nº 887114 de 11/09/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nºEIPC 72021 CKF)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 16/10/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

23/033808

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 16/10/2023. Certidão expedida às **11:16h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/10/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC/72785 VEK  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/033808**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **06/10/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 20/10/2023 17:09

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 203d524d-06ec-4c75-8ae2-f952b72a2c96